

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, DE TRABALHO E
SERVIÇO PÚBLICO, À EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 5.883, DE
2009.**

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB-GO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, também somos favoráveis ao substitutivo, na medida em que temos que votar. A justiça é importante neste momento.